



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro

CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil

Telefone: (79) 3354-1221

acaosocial@gararu.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Relatório de Gestão – 2021

ÍNDICE

1 – Identificação

2 – Apresentação

3 – Análises Avaliativas

3.1 – Serviços e Programa (Governos Federal e Estadual)

3.2 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3 – Programa Bolsa Família e Cartão Mais Inclusão

3.4 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.5 – Benefícios Eventuais

3.6 – Carteiras Interestaduais do Idoso

3.7 – PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as famílias e Indivíduos

3.8 – PCF – Programa Criança Feliz

4 – Atendimentos ao Público

4.1 – Recursos

4.2 – Materiais

4.3 – Financeiros

4.4 – Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro

CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil

Telefone: (79) 3354-1221

acaosocial@gararu.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5 - Capacidade de Gestão

5.1 – Interfaces com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

5.2 – Controle Social

a) Conselho Municipal de Assistência Social

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6 – Impacto Social

1- Identificação

Dados da Prefeitura

Nome: Prefeitura Municipal de Gararu/SE

Prefeito: GilzeteDioniza de Matos

Endereço: Praça Antônio Rezende- Centro

Gestão: Municipal

Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Bruna Manoela dos Santos Pereira

Endereço: Praça Manoel Vicente de Brito - Centro

Gestão: Básica

CNPJ: 14.456.901/0001-05

Ano de execução: 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro

CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil

Telefone: (79) 3354-1221

acaosocial@gararu.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2- Apresentação

O Relatório de Gestão 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social vem relatar ações realizadas durante todo ano com recursos públicos municipais, estaduais e federais voltados à política de assistência social distribuídos nos Pisos de Proteção Social atendendo as diversas faixas, objetivando condições de inclusão na sociedade através do atendimento às necessidades básicas para o efetivo exercício dos direitos que constituem a cidadania.

Com o objetivo de levar os usuários a terem acesso aos bens e serviços aos quais têm direito, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Gararu vem desenvolvendo e executando a Política de Assistência Social, procurando satisfazer assim as suas necessidades materiais, emocionais e psicológicas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Infelizmente, tivemos um ano atípico por conta da Pandemia do Coronavírus denominada SARS-COV-2(COVID-19), e tivemos que a partir do 2º semestre de 2021, um pouco mais de liberdade quanto às restrições do isolamento social, mas elaboramos e seguimos o Plano de Contingência da nossa Secretaria para tomada de ações dos equipamentos públicos CRAS, CREAS e o Programa Criança Feliz.

Fizemos adequação da oferta dos serviços para a forma virtual com os grupos que atendíamos presencialmente, mas não deixamos de nos fazer presentes em suas vidas. Também adequamos plantões presenciais e Home Office (raramente) para os técnicos de nível superior, respeitando as normativas do Ministério da Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente aos Benefícios Eventuais a Prefeitura de Gararu financiou diretamente a Política de Assistência Social através desta Secretaria com vários benefícios totalizando em 2021 o valor de: R\$176.923,45, sendo com recursos próprios R\$106.865,90. As cestas básicas de alimentos com recurso próprio o valor foi de R\$2.271,90 e de R\$ 70.057,55 via Emenda parlamentar do SIGTV. Com urnas funerárias o valor de R\$36.200,00 para 11 pessoas, Aluguel Social R\$7.080,00, Botijão de Gás para 04 peoas no valor de R\$399,00, Material de Construção para 1 usuário no valor de R\$300,00, pagamento de 42 faturas de energia elétrica no total de R\$4.830,33 e 49 faturas de água no total de R\$3.750,99.

Na gestão da nossa Secretaria, implementamos no CRAS os Serviços do Governo Federal tanto a Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF, como o de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde somos cofinanciados pelo Governo Federal no valor de R\$ 34.000,00 trimestrais, totalizando ao ano R\$ 136.000,00 do SCFV, onde recebemos R\$ 45.577,47 referente aos meses de janeiro e dezembro de 2021, e do PAIF mensalmente recebíamos r\$6.000,00 e recebemos apenas R\$32.338,12 por conta de Portaria do Ministério da Cidadania que reduziu valores do cofinanciamento da Assistência Social desde dezembro de 2019. Em referência ao cofinanciamento Estadual para este mesmo piso o valor de R\$116.700,00 pelos meses de janeiro à dezembro. Pelo SCFV, atendemos a 217 crianças, adolescentes e idosos, com recebimento mensal de R\$ 3.725,00, onde recebemos as parcelas com referência de janeiro à dezembro de 2021 totalizando R\$44.700,00.

Na PSB, mesmo em meio a mais um ano atípico devido à pandemia da COVID-19, os valores foram repassados abaixo do tradicional, numa média de apenas 30% do valor pactuado desde 2005, mas para dar suporte às necessidades de adaptação dos serviços do SUAS aos usuários em situação de risco, e vulnerabilidade, o próprio município, com recursos do tesouro municipal teve que arcar com a maioria das despesas com a Política de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro

CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil

Telefone: (79) 3354-1221

acaosocial@gararu.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social em 2021 na PSB, pois não somos cofinanciados pelo Governo Federal para PSE.

Quanto à PSE, no PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, somos cofinanciados apenas pelo Governo Estadual e em 2021 o repasse foi de R\$72.000,00 referente aos meses de janeiro à dezembro de 2021. Temos também pelo cofinanciamento Federal o recurso do IGD/PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família onde fomos cofinanciados no valor de R\$72.949,16, referentes à dezembro de 2020 até setembro de 2021 dezembro de 2021. Quanto ao IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que os municípios recebem do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para melhorarem a qualidade da gestão nos benefícios socioassistenciais no ano de 2021, recebemos apenas R\$ 7.716,00 referente a apenas 6 parcelas de julho à dezembro de 2021, onde a mais de 2 anos não entrava nada de recurso desse IGD, como também com referência ao BPC na Escola, também não foi cofinanciado nada em 2021.

Saldos das Contas do Cofinanciamento em 31 de dezembro de 2021

FEDERAL:

PSB : R\$ 3.647,51

COVID-19 EPI: R\$322,74

COVID-ACOLHIMENTO: R\$2.985,59

IGD-SUAS: R\$ 7.927,65

BPC NA ESCOLA: R\$ 18,60

IGD-PBF: R\$ 68.315,51

SIG TV COVID-19 SUAS; R\$17.925,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro

CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil

Telefone: (79) 3354-1221

acaosocial@gararu.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PCF: R\$28.742,00

ESTADO:

PSB (PAIF/SCFV):R\$ 17.167,97

PSE(PAEFI): R\$ 8.131,53

De acordo com os registros do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de dezembro de 2021 do Programa Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família, o município possui:

- 2.437 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil;

- O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Auxílio Brasil as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

Em 2021 o município ofertou em seu território:

- 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) cofinanciado pelo Ministério da Cidadania e FEAS.
- 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Cofinanciado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gararu necessita muitíssimo do Cofinanciamento de pelo menos um

CRAS Rural e de uma Equipe Volante para dar cobertura às comunidades rurais que são em número de 65.

3- Análise Avaliativa

3.1 – Serviços e Programas

3.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (Crianças, Adolescentes e Idosos)

O SCFV atendeu no ano de 2021 as crianças e adolescentes com faixa etária ente 06 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com um número de 230 atendimentos realizados através de grupo de WhatsApp, onde os mesmos participam de diversas atividades orientadoras, todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, o incentivo à Educação, ao protagonismo e a formação da personalidade, a proteção contra o Vírus COVID-19, isso se tratando da faixa etária que envolve adolescentes e idosos.

O SCFV tem como propósito central envolver e proporcionar oportunidade de melhoria da auto-estima, qualidade de vida, sociabilidade e protagonismo dos membros grupais.

No PAIF foram acompanhadas famílias em situação de insegurança alimentar, atendidas com Benefícios Eventuais como cestas básicas, aluguel social, pagamento de serviços de água e energia e também urnas funerárias.

Também foram comemoradas as datas festivas, tais como: Dia da Mães, Páscoa, Dia dos Pais com mensagens e lembrancinhas, pois estávamos em um momento onde havia registro de casos da COVID-19 em nosso município e não poderíamos aglomerar, já a Festa Junina e o Dia das Crianças foram organizadas “Caravanas” onde de forma itinerante fizemos as festas e foi tudo muito lindo, participativo e gratificante. Também foram realizadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro

CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil

Telefone: (79) 3354-1221

acaosocial@gararu.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

campanhas educativas nas diversas áreas como violência doméstica, exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, gravidez na adolescência, inclusive gravamos diversos vídeos informativos e orientadores. E para fecharmos com chave de ouro, fizemos a Festa de Natal do Cadastro Único na Praça Rio Branco com peça teatral intitulada “O Encanto do Natal”, com a mensagem do Nascimento de Cristo, informações sobre o Cadastro Único e o Programa Auxílio Brasil, também distribuição de pipoca e algodão doce, um trenzinho lindo e decorado com enfeites natalinos e muito pisca-pisca, e ainda a apresentação do Coral Natalino da Deso “ Cantar das Águas”.

Sendo que na Páscoa, Festa Junina e o Natal foram entregues kits junino e natalino através dos profissionais do SUAS com respeito à todas as medidas de prevenção e proteção, uso de EPIs e Higienização com devido distanciamento.

3.3 – Programa Bolsa Família e Cartão Mais Inclusão

O Programa Bolsa Família, hoje Auxílio Brasil, é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

No ano de 2021, famílias de baixa renda foram beneficiadas com o Programa, com uma Bolsa que varia entre R\$ 100,00 a R\$ 400,00 por família. Bolsa esta que foi paga diretamente pelo Governo Federal, sendo cadastradas ao todo 3.485 famílias, atendendo com o pagamento da Bolsa a 2.437 famílias, até dezembro de 2021, 1.808 atualizações, 35 novos cadastros, 44 exclusões de membros, 03 transferências, 42 desligamentos voluntários.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social criou por conta da Pandemia da COVID-19 em 2020, o Cartão Mais Inclusão para atender as áreas de segurança alimentar das famílias do nosso município. Foram contempladas em 2021, 131 famílias com o valor de R\$ 100,00 mensal para utilização desse cartão em compra de alimentos.

3.4 – PAIF – Programa de Apoio Integral à Família

O Grupo da Terceira Idade em 2021 foi trabalhado através do grupo de WhattSapp pela equipe do PAIF e SCFV, pois por conta da Pandemia tivemos que nos adequar, sempre mantendo o contato com os usuários bem como oferecendo os nossos serviços.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF é um Serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.” Esta modalidade de Serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS para: - Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF/ CRAS no ano de 2021, estas voltaram-se a falas direcionadas, nos grupos de WhattsApp e realização de vídeos educativos sobre temáticas de interesse coletivo e cuidados na saúde por conta da Pandemia. Atendemos famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS inclusive para inclusão/atualizaçãocadastral para pessoas com deficiência e idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira a sexta-feira e de forma geral são atendidas famílias, em sua maioria buscam atualmente as orientações acerca da previdência social e do Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS, as orientações sobre o PBF e Benefícios Eventuais da assistência social, as declarações para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitas, e encaminhamentos para os serviços de saúde e outras políticas dentre outros.

3.5 – Benefícios Eventuais

Podemos classificar como Benefícios Eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública.

Como Benefício Eventual ofertado em 2021, podemos destacar a doação de ajuda financeira, doações estas, feitas somente em situação de extrema necessidade, e através de Relatório Social para liberação deste benefício, pagamentos de Aluguel Social, contas de água e energia, urnas funerárias, e estes relatórios são assinados pelas assistentes sociais do CRAS e CREAS. O valor do benefício no ano de 2021 foi de R\$106.865,90 sendo utilizados somente recursos do Governo Municipal, e R\$70.057,55 da Emenda Parlamentar Via SIGTV para cestas de alimentos.

3.6 - Carteira Interestadual do Idoso

A Secretaria Municipal de Assistência Social emite a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais.

A carteira é válida por dois anos em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto, em 2021



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

por conta da Pandemia da COVID-19, foram solicitadas pelos idosos e emitidas pelo CRAS apenas 07 Carteiras do Idoso.

3.7 – PAEFI– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estadual de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se in loco de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS as famílias em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS cumpre devidamente seu objetivo na rede de atendimento.

O nosso CREAS com o Serviço PAEFI, é cofinanciado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, que repassa o valor mensal de R\$6.000,00. Em 2021 foram atendidas 108 famílias/indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas receberam toda atenção, orientação e acompanhamento necessários para a resolutividade de suas questões. Foram realizadas campanhas educativas através de videos nas redes sociais sobre violência doméstica, trabalho infantil, prevenção ao suicídio, gravidez na adolescência, relacionamento familiar, todos voltados para este periodo pandêmico. O CREAS atende casos de violações de direitos e ajuda famílias a saírem das grandes dificuldades que se encontram.

3.8 PCF – Programa Criança Feliz

O Programa potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir as desigualdades. O Programa fortalece a referência do CRAS nos territórios para as famílias beneficiárias do Bolsa Família e com Benefícios da Prestação Continuada (BPC).

1. Publico Alvo:

I – Gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

beneficiárias do PBF;

II – Crianças de até 72(setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do BPC; e

III – Crianças de até 72(setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art.101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº8.069, de 13 de julho 1990, e suas famílias.

2. Objetivos do Programa:

- ✓ Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;
- ✓ Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- ✓ Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários
- ✓ Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
- ✓ Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- ✓ Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- ✓ Potencializar a perspectiva da complementaridade e da integração entre programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- ✓ Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias.

Nossa Gararu atendeu e acompanhou em 2021 a 88 famílias entre gestantes e suas crianças, com organização de oficinas nos domicílios, orientação presencial e pelo grupo de WhattsApp, e comemorações nas datas festivas.

1- Atendimento ao Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro

CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil

Telefone: (79) 3354-1221

acaosocial@gararu.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procuramos ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social presencial, além da interface com as demais Políticas Públicas que sempre nos encaminham casos e também recebe os que encaminhamos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS, o SCFV, o PCF, o CadÚnico ofertam seus serviços diariamente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, variando em 2021 este horário para o de 08:00 às 14 hs com redução por conta da Pandemia da Covid 19 apenas no período crítico.

2- Atendimento ao Público

Procuramos ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social presencial, além da interface com as demais Políticas Públicas que sempre nos encaminham casos e também recebe os que encaminhamos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS, o SCFV, o PCF, o CadÚnico ofertam seus serviços diariamente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, variando em 2021 este horário para o de 08:00 às 14 hs com redução por conta da Pandemia da Covid 19 apenas no período crítico.

4.1 – Recursos

4.2 – Materiais

A Secretaria Municipal de Assistência Social fica situada na Praça Manoel Vicente de Brito s/n. Dentre os equipamentos e assessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computadores, notebooks, Internet, impressora, cadeiras plásticas, freezer.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social está localizado na Praça Manoel Vicente de Brito, s/n no Centro de nossa cidade e dispõe dos seguintes equipamentos: birôs, cadeiras, armários de aço, arquivos de gaveta, computadores, notebooks, impressoras, internet, ar condicionado, ventilador, televisão, fogão, geladeira, armário de cozinha, data show.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social está localizado na Rua , s/n. Dentre os equipamentos e acessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computador, notebooks, internet, cadeiras plásticas, impressora, armário de aço, **ventiladores**.

4.3 – Financeiros

Os Recursos Federais e Estaduais recebidos, são de forma insuficiente para atender a demanda espontânea e identificada, ficando o município com o montante maior de despesas, o que é injusto, levando-se em conta o porte de Pequeno I apenas.

Quanto aos Recursos Municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

Montante de recursos aplicados na Assistência Social pelos 3 Entes:

Federal: R\$ 225.392,75

Estadual: R\$ 116.700,00

Municipal: R\$ 804.932,56 e ainda em Benefício Eventual R\$ 106.865,90 e R\$70.057,55 do SIGTV

4.4 – Humanos

01 – Secretária Municipal de Assistência Social

01 - Secretária Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro
CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil
Telefone: (79) 3354-1221
acaosocial@gararu.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 _ Auxiliar Administrativo

02 – Assistentes Sociais

02 – Psicólogas

05 – Auxiliares de Serviços Gerais

05 – Orientador Social do SCFV

01 – Oficineiros

03 – Digitadores do Bolsa Família/CadÚnico

01 – Coordenador do CadÚnico

01 – Coordenadora do CRAS

01 _ Coordenadora do SCFV

01 - Coordenadora do CREAS

01 – Supervisora do PCF – Programa Criança Feliz

03 – Visitadoras do PCF

3- Capacidade de Gestão

O município de Gararu possui sim capacidade de gestão, pois realiza seus trabalhos com bastante competência, responsabilidade, transparência e compromisso. É imprescindível informar que com o trabalho do CRAS, a população ganhou em atendimento e qualidade de vida. A equipe de referência desenvolveu várias atividades em suas áreas de atuação como: visitas domiciliares, vídeos, atendimento de caso, campanhas, relatórios sociais para ajuda financeira, orientação familiar, como também articula-se com a rede de proteção social do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro

CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil

Telefone: (79) 3354-1221

acaosocial@gararu.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Todos os Serviços e Programas Federais foram executados de forma responsável e correta, os Benefícios Eventuais foram dados a quem realmente precisa e os atendimentos do CRAS ofertados à população do Bolsa Família e BPC, onde norteamos o nosso trabalho de acordo com as normativas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, e temos sempre por objetivo primordial a satisfação dos usuários em nossos atendimentos. Nosso Conselho Tutelar, órgão independente, mas vinculado à nossa pasta atendeu à todos os casos de crianças e adolescentes aos quais foram solicitados e o SCFV atendeu os 217 usuários de forma responsável e com muito carinho, onde nossa pactuação de cofinanciamento Federal é para 230 usuários, por isso constantemente realizamos Busca Ativa.

5.1 – Interface com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

A Secretaria de Assistência Social mantém parceria constante com as demais Secretarias, entre elas contamos com o apoio total das seguintes secretarias: Saúde, Educação, Cultura, Agricultura, Obras, Administração e Finanças.

As demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, trabalhando assim a intersetorialidade.

5.2 – Controle Social

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados as áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. Os dois conselhos vinculados à nossa Política são: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei 376/96 embasado pela lei 8.742 de 07/12/1993 atualizada pela Lei 646/2017, é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Gararu: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social resultando no Plano Municipal de Assistência Social, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual, Plano Plurianual de Assistência Social, Reprogramação de Saldos e aprovação de despesas, Adesões aos Programas ofertados pelo MC e Cofinanciados também pelo Governo do Estado.

Realizamos reuniões ordinárias e se necessário extraordinárias, e todas as decisões que necessitam de aprovações são conversadas com este Conselho e baixadas Resoluções, e nossa relação com o CMAS é muito boa, respeitosa e harmoniosa, pois participam conosco de tudo que realizamos, e nos apoiam.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

É importante ressaltar que em 2021 realizamos a IX Conferência Municipal de Assistência Social com sucesso de público, de discussões e de construção de propostas.

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente têm auxiliado crianças e adolescentes, e pais que têm seus direitos negligenciados. Tem auxiliado o acompanhamento das ações dos professores que atendem a criança e o adolescente, e nas escolas divulgando o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O Conselho Tutelar é um auxiliador na defesa da criança e do adolescente segundo o que preconiza o ECA, que afirma serem as mesmas prioridade absoluta.

O CMDCA, Lei 498/2005 atualizada em 08 de Dezembro de 2017 pela 647/2017, é o formulador de todo o atendimento e Política aplicada à criança e ao adolescente, sendo então o “Conselho/Mãe do Tutelar”, que vem realizando um excelente trabalho junto ao Conselho Tutelar, que participou em outubro de capacitação no município de Canindé do São Francisco.

4- Impacto Social

Apesar de estarmos em tempos de crise mundial de saúde por conta da Pandemia da COVID-19, o cofinanciamento Federal e Estadual, foram repassados para nós que ofertamos mesmo de maneira diferenciada os serviços ofertados pela Política de Assistência Social em nosso município de Gararu, consideramos 2021 como um ano de muito trabalho, superação, adaptação e aprendizagem, onde toda comunidade foi beneficiada com a oferta dos Serviços da Política de Assistência Social de forma virtual e também presencial quando necessário, evitando sempre aglomerações.

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social realizou um trabalho de potencialização das famílias do Bolsa Família, encaminhou e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

acompanhou beneficiários do BPC – Loas, também realizou atendimento de caso, visitas domiciliares, liberação de Benefícios Eventuais, orientação familiar e demais.

O SCFV atendeu 2017 usuários entre crianças, adolescentes e idosos, mas por conta da Pandemia tivemos que nos adequar e realizamos as ações através de grupos de WattsApp. Sempre mantendo o contato com os usuários bem como oferecendo os nossos serviços.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social realizou atendimentos à famílias e indivíduos em situação de violação de direitos totalizando 108 atendimentos, nas diversas faixas-etárias, atuando em visitas domiciliares, orientações familiares, liberação de Benefícios Eventuais, acompanhamento de casos junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.

Quanto aos Benefícios Eventuais, estes trazem um resultado imediato às solicitações emergenciais de famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, enfim houve sim impacto social por tudo aqui relatado, pois o trabalho que foi realizado, visou sempre a melhoria da qualidade de vida das famílias, realizado com qualidade e otimização.

Gararu/SE, 10 de fevereiro de 2022

Bruna Manoela dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

Cristiane Sales Gomes Freire Rocha ME
Assessora Técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro
CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil
Telefone: (79) 3354-1221
acaosocial@gararu.se.gov.br




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8-ANEXOS

FOTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Manoel Vicente de Brito, S/N, Centro
CEP: 49.830-000, Gararu – SE, Brasil
Telefone: (79) 3354-1221
acaosocial@gararu.se.gov.br




JANEIRO BRANCO

QUEM CUIDA DA MENTE,
CUIDA DA VIDA!



Convite



A Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Saúde, convida toda a população para participar de uma roda de conversa em alusão a campanha **JANEIRO BRANCO.**



Participações:
Psicólogos e Assistentes Sociais do CRAS e CREAS.

Local: **Orla (Feira Livre)**

Data: **27.01.2021** | Horário: **08:30h**

Precisamos falar sobre saúde mental.

Seguindo todas as recomendações da OMS.

Ação realizada na feira livre, de Gararu, 27/01, em alusão ao janeiro branco.





[@prefeituradegararuoficial](#)

Ação realizada na feira livre, de Gararu, 27/01, em alusão ao janeiro branco.





[@prefeituradegararuoficial](#)



Secretaria Municipal de
Assistência Social
de Gararu/SE

COMUNICAÇÃO GARARU
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GARARU/SE

[f](#) [@](#)prefeituradegararuoficial



Visando garantir e zelar pelos direitos de crianças e adolescentes.

A Secretaria de Assistência Social, juntamente com o secretário de administração participaram de uma reunião com os conselheiros tutelares.



Secretaria Municipal de
Assistência Social
de Gararu/SE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DE GARARU/SE

COMUNICAÇÃO GARARU
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GARARU/SE

@prefeituradegarraruoficial

**AJUDE A PREVENIR!
 JUNTOS SOMOS
 MAIS FORTES!
 CONSCIENTIZE-SE
 E FAÇA O EXAME.**

**TODOS NA LUTA
 CONTRA A
 LEUCEMIA, LÚPUS,
 FIBROMIALGIA E
 ALZHEIMER**

FEVEREIRO ROXO E LARANJA




1/2

**CARNAVAL
 COMO SERIA?**

É uma festa popular realizada durante dia e à noite. A comemoração este ano ocorrerá no mês de fevereiro. Em geral as pessoas dançam, comem, bebem alegremente em festas, bailes de máscaras, bailes de fantasias, trios elétricos e desfiles de blocos.

Secretaria Municipal de **Assistência Social** de Gararu/SE
 

@prefeituradegarraruoficial

**CARNAVAL
 COMO SERÁ?**

O carnaval de 2021 não será como a maioria dos brasileiros está acostumado. Assim com tantas outras coisas que mudaram durante a pandemia do coronavírus, a tradicional folia não irá acontecer. Várias cidades já anunciaram o cancelamento do feriado e nosso município não é diferente, presando pela saúde e cuidado da nossas famílias não teremos carnaval este ano. Por isso, curta em casa!

Agradecemos a compreensão de todos!




www.garraru.se.gov.br

Hoje, quinta-feira, 18/02 a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a equipe do Programa Criança Feliz, iniciou hoje suas atividades. Foi realizado busca ativa para o acompanhamento domiciliar de gestantes e crianças.

Secretaria Municipal de
Assistência Social de Gararu/SE

GARARU **CRAS** **CREAS**

Construindo uma nova história! **GARARU** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Facebook: @prefeituradegararuoficial | Website: www.gararu.se.gov.br

Hoje, quinta-feira, 18/02 a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a equipe do Programa Criança Feliz, iniciou hoje suas atividades. Foi realizado busca ativa para o acompanhamento domiciliar de gestantes e crianças.

Secretaria Municipal de
Assistência Social de Gararu/SE

GARARU **CRAS** **CREAS**

Construindo uma nova história! **GARARU** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Facebook: @prefeituradegararuoficial | Website: www.gararu.se.gov.br

Hoje, quinta-feira, 18/02 a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a equipe do Programa Criança Feliz, iniciou hoje suas atividades. Foi realizado busca ativa para o acompanhamento domiciliar de gestantes e crianças.

Secretaria Municipal de
Assistência Social de Gararu/SE

GARARU **CRAS** **CREAS**

Construindo uma nova história! **GARARU** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Facebook: @prefeituradegararuoficial | Website: www.gararu.se.gov.br





Visita hoje, 23,
realizada pelo CRAS,
CREAS e
Conselho Tutelar





Atividades remotas desenvolvidas pelas crianças do Programa Criança Feliz.



Atividades remotas desenvolvidas pelas crianças do Programa Criança Feliz.



A Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciou nessa semana a busca ativa dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.



[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial)

COMUNICAÇÃO GARARU

www.gararu.se.gov.br



A Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciou nessa semana a busca ativa dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.



@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br



A Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciou nessa semana a busca ativa dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.



@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br



ENTREGA DO PEIXE DA SEMANA SANTA

Pela primeira vez na história do município de Gararu, a prefeitura municipal através da secretaria de ação social ira beneficiar;

+ de 3.000 famílias
com **Kit de alimentos** para a Semana Santa.

*O cadastro das famílias foi realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com os agentes comunitários de saúde.

Secretaria Municipal de
Assistência Social
de Gararu/SE

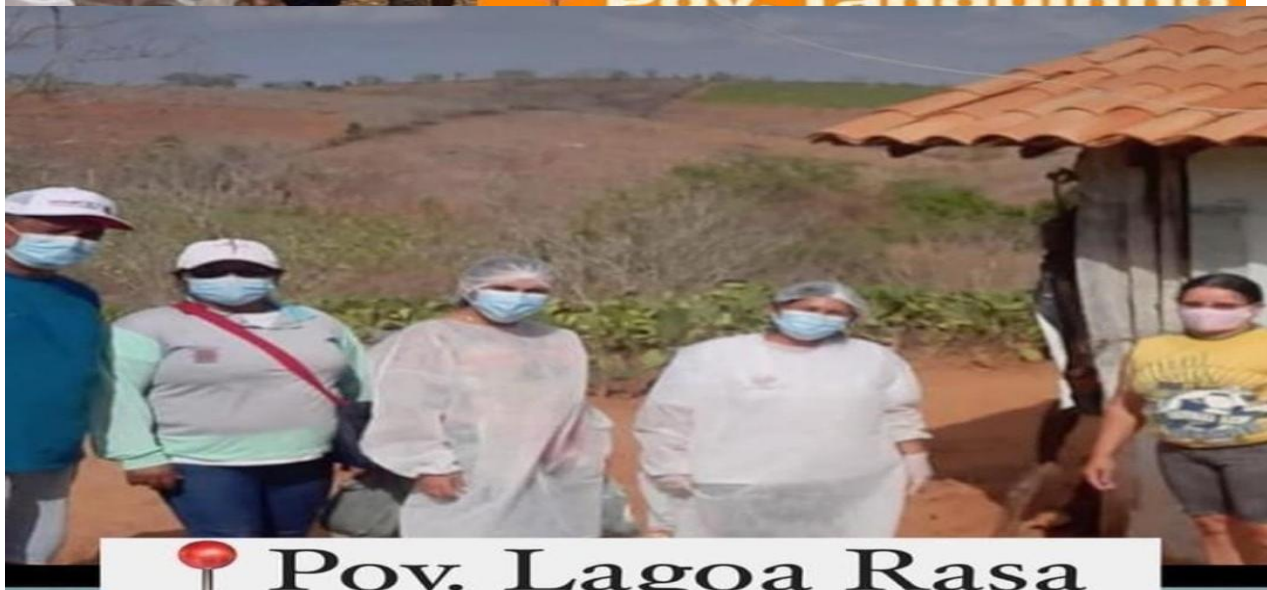
GARARU



Pov. Baixa Grande



Pov. Tanguinho



Pov. Lagoa Rasa



Secretaria Municipal de **GARARU Assistência Social** de Gararu/SE **CRAS** **CREAS** **criança feliz** **SCFV**



Secretaria Municipal de **GARARU Assistência Social** de Gararu/SE **CRAS** **CREAS** **criança feliz** **SCFV**

[f @prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) www.gararu.se.gov.br



Secretaria Municipal de **GARARU Assistência Social** de Gararu/SE **CRAS** **CREAS** **criança feliz** **SCFV**

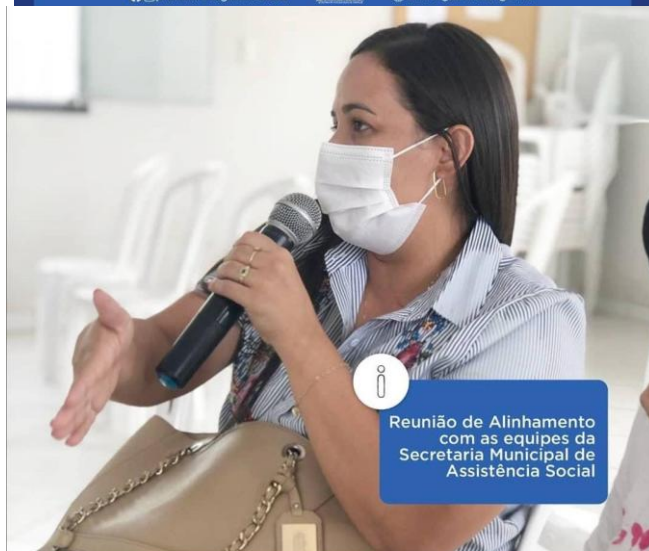
[f @prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) www.gararu.se.gov.br



Reunião de Alinhamento
com as equipes da
Secretaria Municipal de
Assistência Social



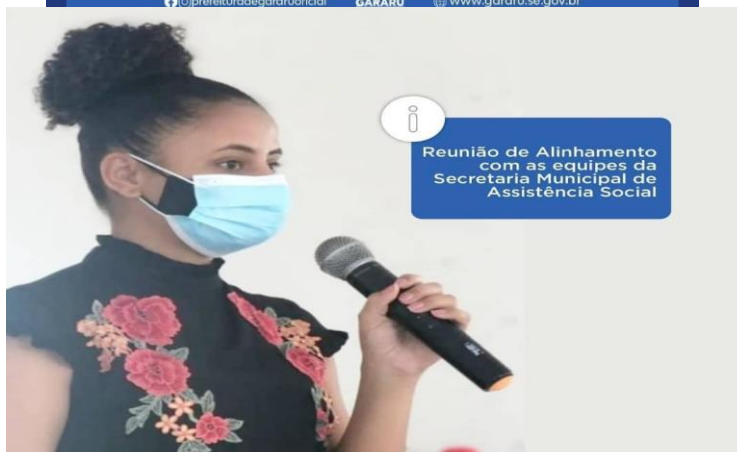
[@prefeituradegararuoficial](#) [GARARU](#) [www.gararu.se.gov.br](#)



Reunião de Alinhamento
com as equipes da
Secretaria Municipal de
Assistência Social



[@prefeituradegararuoficial](#) [GARARU](#) [www.gararu.se.gov.br](#)



Reunião de Alinhamento
com as equipes da
Secretaria Municipal de
Assistência Social



[@prefeituradegararuoficial](#) [GARARU](#) [www.gararu.se.gov.br](#)



NOS DOVIDADOS DEIXANDO SUA LEMBRANCINHA DE



Prefeitura Municipal de Gararu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizaram a entrega das trufas para os usuários dos equipamentos socioassistenciais.



@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br



Prefeitura Municipal de Gararu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizaram a entrega das trufas para os usuários dos equipamentos socioassistenciais.



@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br



Mobilização na Feira Livre, em alusão a campanha Nacional de Combate ao Abuso e à exploração de Crianças e Adolescentes.



prefeitura degararuoficial | www.gararu.se.gov.br



Mobilização na Feira Livre, em alusão a campanha Nacional de Combate ao Abuso e à exploração de Crianças e Adolescentes.





prefeitura degararuoficial | www.gararu.se.gov.br

FAÇA BONITO
 PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Não ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

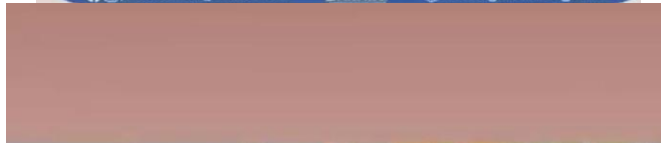
18 de Maio - Dia Nacional de **Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.**




GARARU CRAS CRIAS Assistência Social SECRETARIA MUNICIPAL DE GARARU/SE CONSELHO TUTELAR GARARU/SE criança feliz SCFV

@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br



Rosimeire de Jesus

GARARU CRAS CRIAS Assistência Social SECRETARIA MUNICIPAL DE GARARU/SE CONSELHO TUTELAR GARARU/SE criança feliz SCFV

@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br



GARARU CRAS CRIAS Assistência Social SECRETARIA MUNICIPAL DE GARARU/SE CONSELHO TUTELAR GARARU/SE criança feliz SCFV

@prefeituradegararuoficial GARARU www.gararu.se.gov.br





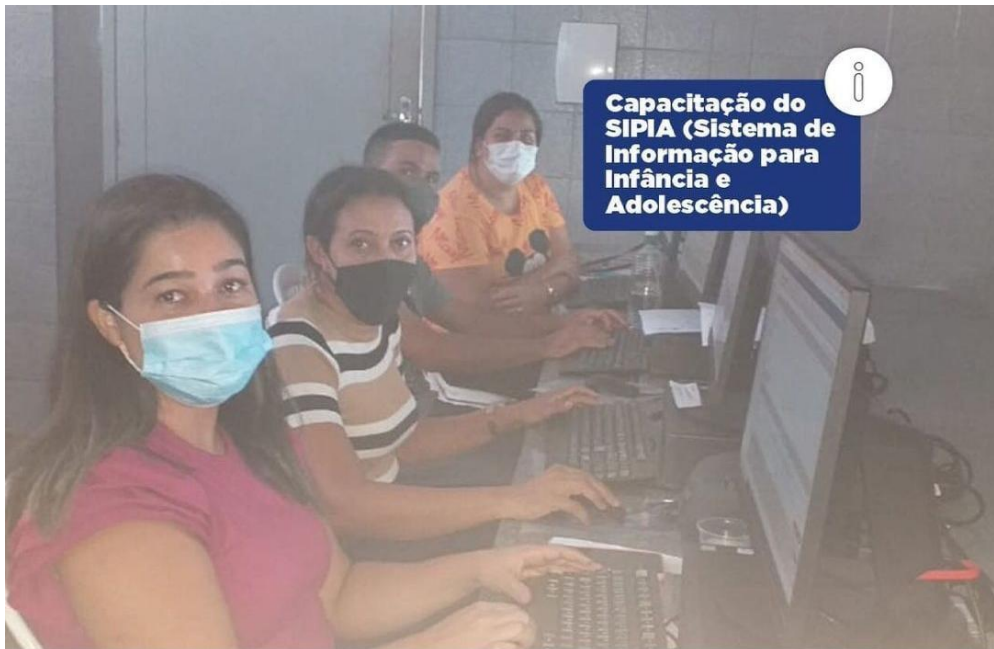
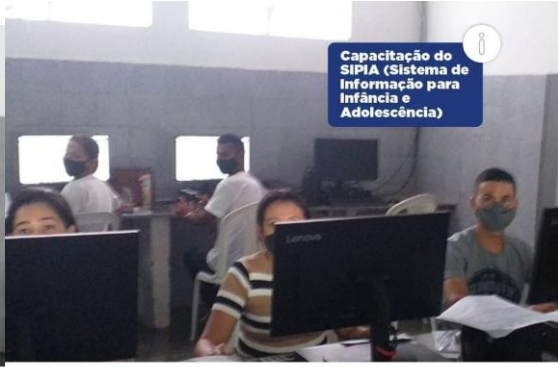
Secretaria Municipal de **GARARU Social** | **Assistência Social** | **CRAS** | **CREAS** | **CONSELHO TUTELAR GARARU/SE** | **criança feliz** | **SCV**

Facebook: @prefeituradegaranuoficial | Website: www.gararu.se.gov.br



Secretaria Municipal de **GARARU Social** | **Assistência Social** | **CRAS** | **CREAS** | **CONSELHO TUTELAR GARARU/SE** | **criança feliz** | **SCV**

Facebook: @prefeituradegaranuoficial | Website: www.gararu.se.gov.br





ARRAIÁ DO SUAS
Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupou a feira livre do povoado São Mateus, para falar sobre os serviços, programas e projetos.

Secretaria Municipal de **Assistência Social** GARARU/SE
CRAS
CREAS
CONSELHO TUTELAR GARARU/SE
criança feliz
SCFV

[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br

ARRAIÁ DO SUAS

Alavantu pra tu,
anarriê pra eu.
Tu no teu canto
e eu dançando
aqui no meu

Vai ter São João, mas cada qual na sua casa.

Dias 21 e 22, às 14h30
Pelas ruas da cidade e
povoados vizinhos

Secretaria Municipal de **Assistência Social** GARARU/SE
CRAS
CREAS
CONSELHO TUTELAR GARARU/SE
criança feliz
SCFV

[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br

GARARU
RUMO AO SELO

unicef 2021 2024

Secretaria Municipal de **Assistência Social** GARARU
COMUNICAÇÃO GARARU

selo unicef

[@prefeturadegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeturadegararuoficial) |
 www.gararu.se.gov.br



Secretaria Municipal de **Assistência Social** GARARU |

 CONSELHO TUTELAR GARARU |
 COMUNICAÇÃO GARARU

[@prefeturadegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeturadegararuoficial) |
 www.gararu.se.gov.br

Sinal vermelho
para a
Violência
contra mulher

Secretaria Municipal de **Assistência Social** GARARU |
 COMUNICAÇÃO GARARU

[@prefeturadegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeturadegararuoficial) |
 www.gararu.se.gov.br

15 Anos da Lei Maria da Penha

07 de agosto | Dia da Lei Maria da Penha

Meu sofrimento se transformou em luta.

15 ANOS

[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br

MÊS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br

Agosto Lilás

A CADA 2 MINUTOS, 5 MULHERES SOFREM VIOLÊNCIA NO BRASIL.

O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É FEITO POR TODOS NÓS! DENUNCIE, DISQUE 180

[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br

Quais são os **benefícios** da amamentação?

Benefícios para a mãe:



- As mães que amamentam sentem frequentemente mais autoconfiança;
- Dar o peito ajuda a mulher a recuperar a silhueta normal, pois consome até 800 calorias por dia;
- Não desperdiça recursos naturais e está sempre pronto para ser transportado e ingerido;
- Amamentar atrasa o regresso da fertilidade;
- Amamentar reduz as hemorragias pós-parto e o risco de anemia;
- Amamentação tem um efeito protetor contra o câncer de mama, de ovário e contra a osteoporose;
- Reduz o risco da mulher desenvolver síndrome metabólica (doenças cardíacas e diabetes) após a gravidez, inclusive para quem teve diabetes gestacional.

Benefícios para o bebê:



- O leite materno é o alimento mais completo e equilibrado, pois atende a todas as necessidades de nutrientes e sais minerais da criança até os 6 meses de idade;
- Fácil de ser digerido, provoca menos cólicas nos bebês;
- Colabora para a formação do sistema imunológico da criança, previne alergias, obesidade e intolerância ao glúten;
- Contém uma molécula responsável por proteger e reparar o intestino delicado dos recém-nascidos;
- Previne a anemia;
- A sucção ajuda no desenvolvimento da arcada dentária do bebê.



[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br



[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) | www.gararu.se.gov.br



GARARU Assistência Social | SAÚDE Criança Feliz | SUAS | SERGIPE | COMUNICAÇÃO GARARU



GARARU Assistência Social | SAÚDE Criança Feliz | SUAS | SERGIPE | COMUNICAÇÃO GARARU



GARARU Assistência Social | SAÚDE Criança Feliz | SUAS | SERGIPE | COMUNICAÇÃO GARARU



[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) |
 www.gararu.se.gov.br



[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) |
 www.gararu.se.gov.br



SETEMBRO AMARELO
 MÊS DE VALORIZAÇÃO
 DA VIDA E DA PREVENÇÃO
 AO SUICÍDIO.

**SEJA
 A AJUDA
 QUE O
 OUTRO
 PRECISA.**



[@prefeituradegararuoficial](https://www.facebook.com/prefeituradegararuoficial) |
 www.gararu.se.gov.br



[@prefeituradegararuoficial](#) | www.gararu.se.gov.br



Respeitar o idoso é tratar o próprio futuro com respeito.

01 de outubro, Dia Mundial do Idoso



Acção Outubro Rosa



Quinta-feira, 21/10
08h00hs | Local: Clube Municipal

- Realização de solicitação de exames de mamografia
- Aferição de pressão arterial
- Roda de conversa
- Zumba



Secretaria Municipal de
Assistência Social
do Gararu/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE GARARU/SE

COMUNICAÇÃO GARARU
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GARARU/SE

[f @prefeituradegararuoficial](#) | www.gararu.se.gov.br

PRESEVE A VIDA. DEIXE FLORESCER. PREVINA-SE.



OUTUBRO ROSA

MÊS DE PREVENÇÃO
AO CÂNCER DE MAMA.



Secretaria Municipal de
Assistência Social
do Gararu/SE



CONSELHO TUTELAR
GARARU/SE

criança feliz



[f @prefeituradegararuoficial](#) | www.gararu.se.gov.br



Pov. Brandão



Pov. João Pereira







Inscrições Abertas

DE 09 A 16/11/2021

PÚBLICO ALVO:
CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO

SEDE - 11/11 DAS 08:30 AS 12:00

Clube Municipal



Início das atividades
Janeiro 2022



[@prefeituradegararuoficial](#) | www.gararu.se.gov.br



Inscrições Abertas

DE 09 A 16/11/2021

PÚBLICO ALVO:
CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO

**POV. LAGOA PRIMEIRA
16/11 DAS 08:30 AS 12:00**

Escola Municipal Luís Mota



Início das atividades
Janeiro 2022



[@prefeituradegararuoficial](#) | www.gararu.se.gov.br













www.gararu.se.gov.br



Natal

ENCANTADO

17 e 20

Dezembro

Praça Rio Branco e Pov. São Mateus

Horário: às 16h

Dia 17: Povoado São Mateus

17h30: Chegada do Papai Noel e desfile pelas ruas do povoado.

18h30: Apresentação do Espetáculo: "O Encanto do Natal"

Concentração: Praça do Povoado São Mateus

Distribuição de pipoca e algodão doce durante todo o evento.

Dia 20: Gararu - Praça Rio Branco

17h30: Chegada do Papai Noel e desfile pelas principais ruas da cidade.

18h20: Apresentação do Coral Cantar das Águas - DESO.

19h00: Apresentação do Espetáculo "O Encanto do Natal"

Local: Praça Rio Branco

Distribuição de pipoca e algodão doce durante todo o evento e passeio de trezinho.













O Conselho Tutelar de Gararu, estará participando nos dias 13, 14 e 15 de outubro, do 1º Encontro Sergipano de Fortalecimento do SGD.



Facebook: @prefeituradegararuoficial | Website: www.gararu.se.gov.br

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Gararu-SE



Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social

26 de agosto | 08:00 às 12 horas | Clube Municipal





A collage of four photos showing various people receiving food baskets. The top photo shows a woman in a white shirt and a man in a white shirt and mask. The middle photo shows a woman in a white shirt and a man in a white shirt and mask. The bottom photo shows a woman in a white shirt and a man in a white shirt and mask. The right photo shows a woman in a white shirt and a man in a white shirt and mask.

As Cestas Básicas se destinam às famílias que residem no território Municipal de Gararu, que estejam em situação de vulnerabilidade social/alimentar agravada pela Pandemia causada pelo COVID-19, famílias inscritas no CADÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência Social

COMUNICAÇÃO
GARARU

@prefeitura degararuoficial | www.gararu.se.gov.br

A collage of four photos showing the distribution of food baskets. The top photo shows a woman in a red and black striped shirt and a man in a red and black striped shirt. The middle photo shows a woman in a black shirt and a man in a white shirt. The bottom photo shows a woman in a white shirt and a man in a red and black striped shirt.

Entrega das Cestas Básicas de Alimentos da Programação SIGTV N° 280240320200001, adquiridas com Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência Social

COMUNICAÇÃO
GARARU

@prefeitura degararuoficial | www.gararu.se.gov.br



Bruna Manoela dos Santos Pereira

044.357.695-57 - BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA